

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.766/2024**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Especial de Educação Oral e Auditiva Professora Alécia Ferreira Couto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.264/2024 (Processo E-docs nº. 2023-SFNTEK/CEE-ES nº. 341/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Especial de Educação Oral e Auditiva Professora Alécia Ferreira Couto, situada na Rua Santa Luzia, s/nº., Bairro Praia de Costa, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir de 18 de junho de 2021.

Vitória, ES, 09 de abril de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 09 de abril de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação